



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Gabinete do Prefeito

= LEI MUNICIPAL Nº 362/90 =

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DAR NOME DE PRAÇA SENHORA
SANT'ANA À PRAÇA SITUADA NO
BAIRRO DA BARREIRA. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN, Decreta, e eu JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO, PREFEITO MUNICI-
PAL, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL :

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo,
autorizado a dar nome de Praça Senhora Sant'Ana, à Praça construí-
da recentemente no bairro da Barreira.

§ ÚNICO - A confecção da placa denominativa,
ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público
que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua colocação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de Setembro de 1990

CEL. PM.  JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal